



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 203, de 09 de outubro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4836334).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 20/2019 do Pregão Eletrônico 60/2018** (Processo nº 23067.020634/2017-66), firmado com a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, CNPJ: 09.451.428/0001-25, tendo como objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra das categorias profissionais de vigilante e supervisor patrimonial, desarmada e/ou armada, diurna e/ou noturna, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

**I - Gestor do Contrato:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

**III - Fiscal Administrativo:**

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

**IV - Fiscal Setorial do Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos Lotados no Campus de Sobral.

**V - Fiscal Setorial do Campus de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Emanuella Bernardino Pascelle, SIAPE nº 3389315.

Ambos Lotados no Campus de Quixadá.

**VI - Fiscal Setorial do Campus de Crateús:**

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva , SIAPE nº 1014557.

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

**VII - Fiscal Setorial do Campus de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357.

Ambos Lotados no Campus de Russas.

**VIII - Fiscal Setorial do Campus de Itapajé:**

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Ambos Lotados no Campus de Itapajé.

**IX - Fiscal Setorial da Fazenda de Maracanaú e Pentecoste:**

Titular: Marcos Antônio Serafim da Silva, SIAPE nº 1165568.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Titular: Francisco de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Lotado no Centro de Ciências Agrárias.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 41, de 02 de março de 2023** (Doc. SEI nº 4121105).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5220832** e o código CRC **A342CD58**.